

Classificação Funcional 10.301.00072-081 Atividade de Assistência Médica e Sanitária  
 Conta/Natureza de Despesa 2300 – 33.90.34.00.00 – Out desp de pessoal decorr  
 Destin de Recursos 303 – Saúde rec vinculadas R\$ 20.000,00  
 Classificação Funcional 10.305.00072-087 Ações do programa de Combate a Dengue  
 Conta/Natureza de Despesa 3130 – 31.90.13.00.00 – Obrigações Patronais  
 Destin de Recursos 497 – Vig Sanitária R\$ 500,00  
**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**  
 10.001 SEC DE OBRAS URBANISMO E TRANSPORTES  
 Classificação Funcional 26.122.00022-015 Manutenção do Departamento de Transportes  
 Conta/Natureza de Despesa 3710 – 31.90.16.00.00 – Out desp variáveis pessoal civil  
 Destin de Recursos 000 – Rec Livres R\$ 14.148,11  
 Classificação Funcional 26.782.00012-262 Recuperação de Equipamentos Rodoviários  
 Conta/Natureza de Despesa 3860 – 33.90.39.00.00 – Out serv de terc pessoa juridica  
 Destin de Recursos 000 – Rec Livres R\$ 9.100,00  
**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**  
 011.001 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO  
 Classificação Funcional 09.272.00002-071 Encargos com Inativos e Pensionistas  
 Conta/Natureza de Despesa 4080 – 32.90.21.00.00 – Juros sobre dívida por contrato  
 Destin de Recursos 000 – Rec Livres R\$ 9.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 06 de dezembro de 2017.

**RENATO TONIDANDEL**  
 Prefeito Municipal

Publicado por:  
 Roseclea Margarete Forcellini Scherer  
 Código Identificador: B3DD1BF6

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE**

**CAMARA MUNICIPAL**  
**PORTARIA N.º 079/2017**

SUMULA: Conceder diária(s) ao Servidor Efetivo deste Legislativo, e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE**, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas, em conformidade com o disposto no artigo 23º, inciso XIII da Lei Orgânica Municipal, culminado com as disposições do artigo 19º do Regimento deste Legislativo, e com base na **LEI ORDINÁRIA N.º 1.214/1994 de 09 de maio de 1994**, resolve:

**Artigo I:** Concedida(s) a(s) diárias ao Servidor Efetivo deste Legislativo, conforme especificado abaixo:

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA N.º	061
SERVIDOR AUTORIZADO:	MANFREDO GERMANO KNAPP
CPF N.º	179.891.320-87
RG N.º / ORG. EXP. / UF	2.363.280-2 / SSP / PR
DESTINO:	CURITIBA – PR
INICIO:	13/12/2017
FIM:	15/12/2017
TOTAL DE DIÁRIA:	2,5
VALOR DA DIÁRIA R\$:	707,90
TOTAL AUTORIZADO R\$:	1.769,75
OBJETIVO:	Curso junto a UNICURSOS – Medidas de Final de Exercício e o Impacto dos Prejudicados do TCE/PR.
MEIO DE TRANSPORTE:	VEÍCULO ÔNIBUS CONVENCIONAL

**Artigo II:** Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – PR, 05 de dezembro de 2017.

PUBLIQUE-SE:

**FABRICIO ANTONIO ORTEGA**  
 Presidente

Publicado por:  
 Tanal Massoud Karam  
 Código Identificador: 05796C9A

**CONTABILIDADE**  
**DECRETO N.º 3437 /2017**

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E ESPECIAL NA LOA E ALTERA AS AÇÕES DO PPA E DA LDO, DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, PARA O EXERCÍCIO DE 2017.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**, no uso de suas atribuições e conforme a lei municipal n. 2.626/2017 de 25 de maio de 2017, decreta:

**Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar e especial no orçamento, no PPA e LDO do município de Santo Antonio do Sudoeste, para o exercício de 2017, no valor de R\$ 210.600,00 (duzentos e dez mil e seiscentos reais),**

**05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**  
**05.005 - GABINETE DA SEC DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**  
**26.782.2601-2023 - ADEQUAÇÃO E PAV E RECUPERAÇÃO ESTRADAS DO INTERIOR**  
**PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA**  
**RECEITA FONTE 982 (conv Est. SEAB) 210.600,00**

**Art. 2º - Para cobertura dos créditos indicados no artigo anterior serão utilizados os excessos de arrecadação realizados na efetivação do convênio 269/2017 fonte 982.**

**Art. 3º - Este decreto entrara em vigor na data de sua publicidade revogadas as disposições em contrário.**

Santo Antonio do Sudoeste em 06 de dezembro de 2017.

**ZELIRIO PERON FERRARI**  
 Prefeito Municipal

Publicado por:  
 Tatiana Christina Nodari  
 Código Identificador: 6B58B548

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 0100/2017**  
**PROCESSO N.º 806/2017 EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar no dia 20/12/2017, as 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por item, que tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE HOTELARIA NO MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE..**

Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 20/12/2017, as 09:00 horas.